

ATA Nº 5
CONCLUSÃO DO PRAZO DE
EXERCÍCIO DIREITO PARTICIPAÇÃO

-----Aos 3 dias do mês de abril de 2019, nesta cidade de Espinho e Edifício dos Paços do Município, reuniu de novo o Júri, composto pelos senhores, Dra. Maria João Duarte Rodrigues, Chefe de Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo e Presidente do Júri, Dr. Pedro Miguel Martins da Silva Almeida, Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos e Dr. João Eduardo Silva Cavacas, Técnico Superior, em substituição da Dra. Juliana Isabel Ferreira Gomes Silva, Técnica Superior, por impedimento da mesma, do procedimento concursal comum para recrutamento com vista à constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado para um (1) Técnico Superior (Licenciatura na área da Matemática) – Referência F, publicado no Diário da República, 2ª Série, nº 196, de 11 de outubro de 2017, sob o Aviso nº 12150/2017, a fim de marcar a data, local e hora da realização do segundo método de seleção a Avaliação Psicológica.-----

-----1. Aberta a reunião, o Júri verificou que nenhum dos candidatos excluídos apresentaram alegações, em sede de direito de audiência dos interessados, pelo que, deliberou, por unanimidade, manter a exclusão dos seguintes candidatos:-----

-----1.1 **Ana Raquel Rodrigues de Carvalho e Rui Filipe do Carmo Gomes** – por terem obtido classificação inferior a 9,5 valores na Prova de Conhecimentos de natureza teórica;-----

-----2. Posteriormente, o júri deliberou que os candidatos abaixo indicados, serão convocados para a realização do segundo método de seleção a Avaliação Psicológica:-----

-----**Iola Marlene Loureiro do Couto**-----

-----**Sandra Filomena Sá Gonçalves de Pinho**-----

-----**Sílvia Lima da Silva**-----

-----3. Mais deliberou iniciar todos os procedimentos administrativos necessários para a escolha da entidade e respetivo agendamento do segundo método de seleção obrigatório do procedimento a Avaliação Psicológica, que acordo com alínea a), do n.º 2, do artigo 10º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, deve ser realizada por entidade especializada pública.--

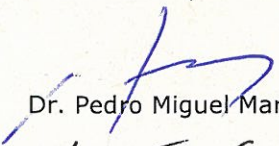
-----4. Nos termos do artigo 32º Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, para a realização do segundo método de seleção, todos os candidatos admitidos, deverão ser notificados, ao abrigo das alíneas a) e b), do n.º 1, do artigo 30º da mesma Portaria.-----

-----Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada pelo Presidente do Júri a presente reunião.-----

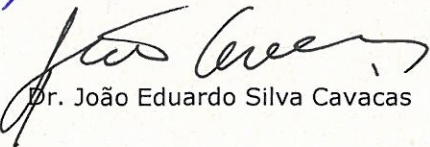
-----E para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos membros do Júri.-----



Dra. Maria João Duarte Rodrigues



Dr. Pedro Miguel Martins da Silva Almeida



Dr. João Eduardo Silva Cavacas